

PORTARIA Nº 071/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscal e respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SIGADOC	Contrato				
					Gestor: Francisvaldo de Castilho Gonçalves
					Matrícula: 241058
					Fiscal: Marcelo Jorge dos Santos
					Ganiko
SEFAZ-PRO- Nº	019/2023	RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Objeto do presente instrumento refere-se à contratação de R\$ empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo Açucar, em atendimento à demanda de (quarenta todas as unidades da SEFAZ-MT, que deriva da adesão à Ata de e um mil Registro de Preços no 012/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão e Eletrônico n. 008/2022/SEPLAG	41.100,00 reais).	Matrícula: 251454
					Fiscal Substituto: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia de Deus
					Matrícula: 200425

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 24/05/2023.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de maio de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Código de autenticação: 18adf10e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar